

Corpos sob cerco: o fantasma do gênero e a máquina de apagamento do Vaticano

Bodies under siege: the specter of gender and the Vatican's erasure machine

Juliana Vicentini

Resumo: O presente artigo propõe uma reflexão crítica, fundamentada na perspectiva de Judith Butler, acerca das construções sociais que operam no apagamento de saberes fundamentais à constituição da identidade de gênero. A partir da análise butleriana, compreende-se que as normas de gênero não são verdades biológicas, mas produções discursivas reiteradas que buscam naturalizar corpos e comportamentos. Sob essa ótica, discute-se como essas construções se consolidaram desde a Idade Média sob a égide da Igreja Católica. Esta instituição é analisada como um dos pilares da matriz de inteligibilidade, exercendo um poder disciplinar sobre as decisões políticas e sociais que regulam a manutenção da vida de grupos minoritários. Para Butler, tais instituições impõem um regime de verdade que define quais vidas são consideradas "legítimas" e quais são relegadas à margem da legibilidade social. Também buscou-se compreender os impactos da desigualdade de gênero na vida das mulheres e da comunidade LGBTQIA+ e de que maneira a ciência pode estar à frente de questões tão importantes para o desenvolvimento humano.

Palavras-chave: Discriminação de Gênero. Feminismo. LGBTQIA+. Judith Butler.

Abstract: This article offers a critical reflection, grounded in Judith Butler's perspective, on the social constructs that erase knowledge fundamental to the formation of gender identity. Based on Butler's analysis, it is understood that gender norms are not biological truths, but rather repeated

discursive productions that seek to naturalize bodies and behaviors. From this perspective, the article discusses how these constructions have been consolidated since the Middle Ages under the aegis of the Catholic Church. This institution is analyzed as one of the pillars of the matrix of intelligibility, exercising disciplinary power over the political and social decisions that regulate the maintenance of life for minority groups. For Butler, such institutions impose a regime of truth that defines which lives are considered "legitimate" and which are relegated to the margins of social legibility.

Keywords: Gender Discrimination. Feminism. LGBTQIA+. Judith Butler.

1 A ONTOLOGIA DO CORPO E A POLÍTICA DA PRECARIEDADE: UMA FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Muitas metáforas proliferam, misturadas, no esforço de retratar o gênero como um perigo extremo. As várias figuras de destruição não se encaixam em um quadro coerente, e sim se acumulam sem qualquer preocupação com consistência ou contradição. Quanto mais o "gênero" consegue reunir esses diversos medos e ansiedades, mais poderoso o fantasma se torna.

Butler, 2024, p.43 in Quem tem medo de gênero?

Falar sobre gênero vai muito além de falar sobre a condição de desigualdade social que as pessoas experienciam ao longo de suas vidas, pois é também falar sobre circunstâncias corporais que elas experimentam, bem como a fome, as doenças, a vulnerabilidade, as violências e a discriminação de gênero. Essa dimensão física da existência remete ao conceito de precariedade (*precarity*), que Judith Butler define como a condição politicamente induzida na qual certas populações sofrem com a falha de redes de apoio social e se tornam expostas de forma diferenciada à morte (Butler, 2019, p. 46). Tal exposição dialoga com a biopolítica de Michel Foucault, que descreve o poder sobre a vida como o "fazer viver e deixar morrer". (Foucault, 1988, p. 131).

Butler busca, por meio da obra "Quem tem medo de gênero?" (2024), contrapôr algumas opiniões sobre gênero, principalmente aquelas que surgem no viés do catolicismo. Butler (2024, p. 15) argumenta que "o gênero se tornou um fantasma para a direita, um repositório de medos sobre a destruição da família e da civilização", combatendo a ideia de gênero enquanto um mero constructo psicossocial baseado em normas e convenções de diferentes regiões e a retórica anti gênero do

Vaticano pautada na doutrina moral e social. Essa investida institucional é historicamente situada por Federici (2017, p. 320, que demonstra como a Igreja foi o instrumento central para o "disciplinamento do corpo" e a criminalização de identidades desviantes para sustentar a ordem patriarcal-capitalista.

Além disso, Butler (2024) deseja analisar os impactos sofridos por crianças, mulheres e comunidade LGBTQIA+, sobretudo quando se veem despossuídos do seu direito de serem respeitados como sujeitos políticos. Essa despossessão pode ser compreendida, também, pela necropolítica de Mbembe (2018, p. 55), na qual o poder soberano define quem é "matável" e cujas vidas não possuem valor político ou proteção estatal.

1.2 Hegemonia, branquitude e a linguagem como norma

A supremacia heteronormativa parece aniquilar toda e qualquer forma de diversidade racial e sexual. Não se pode sequer pensar na possibilidade de um mundo menos desigual e violento enquanto vigorar o que Wittig (2022) conceitua como o pensamento hétero: um regime político que oprime qualquer existência que não se conforme à heterossexualidade compulsória.

Os conceitos de linguagem e política foram tomadas pela branquitude e os riscos que elas representam para a sociedade mostram que a liberdade coletiva deve ser consumada. Essa estrutura é o que Quijano (2005), por exemplo, chama de colonialidade do poder, onde a ideia de "raça" é usada para codificar as diferenças entre dominadores e dominados, estruturando a percepção de mundo.

Enquanto a política preza pelos interesses da classe dominante, a linguagem serve de instrumento de reafirmação da ordem conservadora. Trata-se de uma estrutura equiparada para garantir a perpetuação dos valores e princípios da classe dominante. A política e a linguagem regulam as normas e as práticas discursivas que limitam e condicionam a ontologia do ser. Tudo o que se pode saber sobre o sujeito emerge das entranhas da cultura fascista que nos encobre, operando aquilo que Butler (2015) descreve como a matriz de inteligibilidade: um regime que determina quem pode aparecer como um sujeito humano e quem é excluído da própria esfera do ser.

2 MAPEAMENTO GLOBAL DA DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO

Na doutrina cristã, Deus fez o homem e a mulher, e desrespeitar essa ordem natural é o mesmo que contrariar os princípios e valores estabelecidos pela divindade. Essa visão ancora-se no que se pode chamar de disciplinamento histórico do corpo, onde a Igreja atuou como instrumento central para a criminalização de identidades desviantes em prol da ordem patriarcal (Federici, 2017). Soma-se a isso o fato de que, para o catolicismo, o casamento e a família representam duas instituições fundamentais para a compreensão do sacramento. Nesse sentido, a prática de tais costumes é importante para alcançar a graça divina e uma relação harmoniosa com a Igreja. Essa concepção binária de sexo representa a perspectiva do catolicismo que, por sua vez, reprime as manifestações políticas da ideologia de gênero.

De acordo com Judith Butler (2024), em 2016, o Papa Francisco declarou que a ideologia de gênero representava uma ameaça à família e ao casamento e a verdadeira aniquilação da verdade eterna e imutável. O Papa também comparou a ideologia de gênero com a guerra nuclear, afirmando que os impactos gerados por ela eram tão devastadores para a sociedade quanto os efeitos colaterais de um conflito atômico. De um lado, o pontífice defende que a guerra nuclear representa a aniquilação da vida na terra; por outro, sustenta que a ideologia de gênero ignora o dualismo entre homem e mulher e, desta forma, rejeita a condição humana criada por Deus. Essa retórica transforma o gênero em um "fantasma" que reúne medos e ansiedades sobre a destruição da civilização (Butler, 2024, p. 43).

2.1 Geopolítica do gênero: entre a pena de morte e a autodeterminação

O país de Uganda, localizado na África Ocidental, além de ter aprovado em abril de 2023 a lei anti-homossexualidade que dá pena de morte para quem praticar sodomia, também considera como crime qualquer tipo de ato homossexual com sentença de até dez anos de prisão. Esse cenário de exposição diferenciada à morte reflete a necropolítica, na qual o Estado decide quais corpos podem ser eliminados (Mbembe, 2018, p. 55). O país até sofreu ameaças dos Estados ocidentais e do Banco Mundial, que advertiu não investir mais dinheiro no país caso Uganda continuasse a criminalizar gays, lésbicas, trans e queers. Esse cenário mostra que Uganda não possui autonomia suficiente para desenvolver políticas públicas que respeitem a comunidade LGBTQIA + e depende unilateralmente da coerção realizada por organizações internacionais.

Enquanto na Alemanha compreende-se a ideologia de gênero como um regime totalitário, no Brasil ela é percebida como uma ameaça para a polaridade entre masculino e feminino. Já a Argentina é um dos poucos países que possui políticas públicas que garantem a liberdade de expressão de gays,

lésbicas, trans e queers. A Lei de Identidade de Gênero (Lei 26.743) é um exemplo claro de política pública que visa combater a homofobia e garantir o direito à autodeterminação e alteração documental. Em contrapartida, no leste europeu, a ideologia de gênero é vista como um modo de discriminação religiosa ou mesmo pedofilia. Essa fragmentação de percepções demonstra como a colonialidade do poder ainda usa a ideia de "raça" e "norma" para codificar as diferenças entre dominadores e dominados (Quijano, 2005, p. 117).

2.2 O dogma católico e a criminalização das ontologias dissidentes

O Vaticano, enquanto país soberano, exerce um grande poder de influência sobre as políticas públicas que deveriam garantir o direito das mulheres e da comunidade LGBTQIA +. No entanto, as cartas do Papa Joseph Ratzinger[1], que defendem a subordinação das mulheres, expressam uma postura controversa. Para Ratzinger, o binarismo sexual é uma construção que deve ser preservada contra a "ameaça" da ideologia de gênero. O Papa Francisco também reforçou que a reprodução sexual só deve ocorrer no casamento entre homem e mulher.

De acordo com Butler (2024), tanto para a Igreja quanto para o Estado, o discurso sobre gênero nas escolas é visto como um processo de doutrinação que estimula jovens a deliberar sobre suas identidades. Contudo, Butler (ano) comenta que, nos últimos setenta anos, mais de 330 mil jovens foram abusados por padres na França, expondo a dissimulação da retórica religiosa. O caso do padre Tony Anatrella,[2] que oferecia "curar" homossexuais através do sexo, exemplifica essa perversão (Butler, 2024, p. 93). Assim, a Igreja deprecia o feminismo alegando proteção à "verdade de Deus", enquanto figura entre as instituições com maiores números de coerção sexual.

Além de se saber, também, que nos Estados Unidos, a Conferência dos Bispos Católicos (CSCCB) passou a interferir na educação sexual, alertando sobre influências nocivas. O país também limita o

[1] Joseph Ratzinger, (conhecido como Papa Bento XVI), enquanto líder soberano do Vaticano, é descrito como uma figura de grande influência sobre as políticas públicas que impactam os direitos das mulheres e da comunidade LGBTQIA +. Ele é reconhecido por defender, em suas cartas, a subordinação feminina em relação aos homens e por sustentar que o binarismo sexual é uma construção histórico-cultural indispensável, vendo na "ideologia de gênero" uma ameaça direta às instituições do casamento e da família. Além disso, Ratzinger reiterou a doutrina de que a reprodução sexual deve restringir-se ao matrimônio entre homem e mulher, considerando tal união essencial para a preservação da estrutura familiar tradicional.

[2] Joseph Ratzinger, (conhecido como Papa Bento XVI), enquanto líder soberano do Vaticano, é descrito como uma figura de grande influência sobre as políticas públicas que impactam os direitos das mulheres e da comunidade LGBTQIA +. Ele é reconhecido por defender, em suas cartas, a subordinação feminina em relação aos homens e por sustentar que o binarismo sexual é uma construção histórico-cultural indispensável, vendo na "ideologia de gênero" uma ameaça direta às instituições do casamento e da família. Além disso, Ratzinger reiterou a doutrina de que a reprodução sexual deve restringir-se ao matrimônio entre homem e mulher, considerando tal união essencial para a preservação da estrutura familiar tradicional.

acesso de minorias sexuais à saúde, contribuindo para a vulnerabilidade social. Em maio de 2022, associações médicas criticaram a lei SB 184, que criminaliza cuidados de afirmação de gênero para jovens, com penas de até dez anos para médicos. Butler ressalta que essa assistência poderia salvar vidas e superar a disforia de gênero. (Butler, 2024, p. 110). Para o regime conservador estadunidense, a educação sexual é uma ameaça aos "bons costumes", funcionando como um dispositivo de coerção para manter privilégios.

Frente à contextualização histórica e conceitual daquilo que se identifica como os corpos que devem ser vistos, no Brasil, por exemplo, o aborto é criminalizado pelo Art. 124 da Lei 2.848/1940. Essa proibição baseia-se na crença da vida sagrada desde a fecundação. No entanto, milhares de mulheres recorrem ao aborto clandestino e inseguro, colocando suas vidas em risco. Essa criminalização possui raízes na Idade Média, sob influência moral e religiosa (Federici, 2017). Para Judith Butler (2024), o Estado exerce poder sobre a autonomia corporal feminina, restringindo o acesso à saúde para garantir o direito do feto, ignorando os fatores socioeconômicos e o descaso com a saúde emocional das mulheres.

O mesmo ocorre com jovens trans que buscam a redesignação sexual. Igreja e Estado, ignorando as especificidades desse grupo, valorizam o binarismo biológico e negam atendimento médico. Essas instituições abstêm-se de fortalecer o acolhimento, operando dentro de uma matriz de inteligibilidade que exclui quem não se conforma à norma (Butler, 2015). Tal controle sobre a vida caracteriza o poder biopolítico que regula quais corpos merecem assistência e quais devem ser negligenciados (Foucault, 1988).

3 A MÁQUINA DE PRODUÇÃO DO SUJEITO: ENTRE A MATRIZ HETEROSSEXUAL E O CANIBALISMO COLONIAL

Considerando a condição cultural das mulheres, a representação feminina representa uma conquista importante que resulta de lutas pela igualdade de direitos que visam garantir a visibilidade e a legitimidade delas como sujeitos políticos. A representação linguística e política das mulheres corresponde a duas facetas fundamentais na construção de suas identidades, mas que, ao mesmo tempo, fracassam, uma vez que são controladas e normalizadas por um sistema político dominante. Esse sistema visa legitimar seu próprio poder, contribuindo para a exclusão das mulheres classistas, étnicas, regionais, sexuais e racializadas. A exclusão das mulheres em sociedade representa um fenômeno enraizado que se manifesta na literatura, no mercado de trabalho, nas tarefas domésticas e em diferentes espaços de poder.

Em tese, a política deveria garantir os direitos das mulheres, mas, na prática, a política "[...] procede vinculada a certos objetivos de legitimação e de exclusão, e essas operações políticas são ocultas e naturalizadas" (Butler, 2017, p. 19). O que sustenta a ideia de legitimação do poder é a ideia de um sujeito que consente ao Estado o seu poder de governar, ignorando suas condições raciais, classistas e sexuais. A opressão vivenciada dentro do sistema patriarcal molda uma identidade feminina restrita, resultando em um esquecimento que contribui para o apagamento da história das mulheres e o empobrecimento de sua representação.

A ideia de sexo biológico como determinante da identidade de gênero foi fortemente criticada por Butler (2024), uma vez que, se a identidade de gênero não passa de um reflexo do sexo biológico, então sua suposta autonomia se revela, na verdade, uma construção social a serviço de interesses políticos. Sendo uma construção, esse binarismo fundamentado na biologia limita o feminino ao papel social de "mulher" e o masculino ao de "homem", estabelecendo mecanismos que controlam a corporeidade do sujeito.

3.1 A matriz de inteligibilidade e a norma reguladora

Se a sociologia privilegia a agência e os papéis sociais, e a filosofia se volta para a consciência e a deliberação moral, Butler, por sua vez, investiga de que modo as práticas reguladoras produzem a identidade (Butler, 2024). A identidade de gênero desenvolve-se a partir de normas de inteligibilidade que governam o que se entende por gênero. Trata-se de uma matriz de inteligibilidade cultural da heterossexualização, formada pela oposição binária e a exclusão de qualquer outra possibilidade. Espelham-se sob preceitos heteronormativos que pressupõem a heterossexualidade como única via possível. Se o desejo se opõe ao sexo biológico, as leis culturais o classificam como uma falha no desenvolvimento. Assim, Foucault reforça que a relação binária não é uma representação da natureza, mas uma construção histórico-cultural (Foucault, 1988).

Deste modo, o sistema patriarcal é uma estrutura cultural hierárquica sustentada por leis e políticas que regulam a identidade de gênero, moldando-a como masculino ou feminino e esgotando sua semântica. Para as teorias feministas, a opressão não precede o patriarcado, mas emerge dele (Butler, 2024). O sujeito, por meio da cultura, exerce poder sobre a natureza, impondo-lhe sentido e hierarquia.

De acordo com o antropólogo Lévi-Strauss, existe uma estrutura de troca reguladora entre famílias onde a mulher serve de modelo de troca para o homem consolidar o casamento. Nessa estrutura, a

mulher é destituída de identidade própria, devendo apenas servir e subordinar-se, o que resulta na hipervalorização do homem e na precarização da mulher como sujeito político. Essa organização falocêntrica contribui para a proibição do incesto e da endogamia como bases da heterossexualidade exogâmica[3] (Butler, 2024).

Com efeito, a psicanálise tenta representar o incesto através do mito de Édipo, coagindo o desejo e distribuindo papéis que asseguram a estrutura heterossexual e as instituições do casamento e da família. Butler entende que o incesto figura uma "[...] incitação exploradora do desejo da criança" (Butler, 2022, p. 260), muitas vezes ignorando traumas físicos e psicológicos.

Em última análise, não há ontologia do sujeito que não se constitua por mecanismos políticos e linguísticos. Essas práticas discursivas engendram perspectivas heteronormativas pautadas por uma configuração cultural colonialista, gerada para assegurar os interesses da branquitude e a dominação dos corpos. Contudo, essa nova ontologia do ser pode e deve ser repensada sob a ótica da ética e da política, resgatando a memória histórico-cultural para o enriquecimento de uma identidade de gênero emancipada.

4 A EXISTÊNCIA VIVÍVEL E A NORMA MORAL

O feminismo enquanto uma teoria defende a garantia dos direitos das mulheres. Mas a teoria feminista não se restringe somente à sua performance, ela repercute em sociedade por meio da transformação social. O mesmo acontece com os movimentos LGBTQIA+. Quem não lembra que tais movimentos incidiram diretamente na promulgação da lei que admite o casamento entre pessoas do mesmo sexo lá em 1970? O impacto dessas teorias e desses movimentos é fundamental para a transformação social. O feminismo enquanto uma teoria trata de abordar a questão da vida. Desta maneira, pergunta-se: "O que é a vida boa para as mulheres?". Assim teríamos aquilo que Butler (2022) chama de feminismo filosófico. De fato, o feminismo é uma filosofia e como uma filosofia deve abordar questões sobre a vida e a morte, se deleitando sobre os valores, a violência e as instituições que as englobam.

Essas questões são complexas e demandam tempo. Butler (2022) dirá que somos corrompidos pela norma da mesma forma como também precisamos dela para sobreviver e, por esta razão, é precisamente excepcional que cada sujeito exerça o seu pensamento crítico e reflexivo. Foucault

[3] A heterossexualidade exogâmica é o sistema que dita que, para a sociedade "funcionar" nos moldes tradicionais, homens devem trocar mulheres entre si (exogamia) para formar novas famílias heterossexuais, garantindo que o poder e a linhagem masculina continuem circulando e se expandindo.

(2011) já atestava para o caráter repreensível da estrutura gênero, comedida pela sua ambivalência sexual. Isto é, de uma lado tem-se o sexo masculino e de outro lado o sexo feminino. Não se pode dentro das estruturas do sistema patriarcal conceber a ideia de gênero pela não-aceitação do sexo biológico. Precisamos aceitar a não-aceitação do sexo biológico como prerrogativa inicial da construção de uma identidade narrativa.

De acordo com Butler (2022) existe um tipo de violência acometida sobre si-mesmo que surge a partir da performance que acontece a partir da sexualidade intrinsecamente humana. Performar o não desejável também representa um posicionamento político. Fato é que essa performance vem de uma imposição ou como Michael Foucault gosta de chamar "coerção" que vem do controle de um sistema majoritariamente heterossexual. A verdade é que houveram e ainda existem muitas instituições marcadas pelo descaso em relação as mulheres e as comunidades LGBTQIA+. O que faz-se aqui é justamente denunciar esses mecanismos que atropelam as necessidades da população e as colocam em um beco sem saída. Identificar-se com o sexo biológico também é uma necessidade e deve ser garantido todos os direitos para esta exigência. Por isso estamos falando de vivência vivível. Aliás, compete a uma existência vivível viver sem poder identificar-se com o próprio sexo biológico? Certamente não, e por esta razão deve-se levar em consideração o fato de que muitos países ainda sofrem com a precariedade da saúde pública que se vê ameaçada pela falta de estrutura para operar por meio da Cirurgia de Redesignação Sexual (CRS). Mas não é só isso, precisa-se falar das mulheres e das inúmeras dificuldades que as mesmas enfrentam em sociedades para sobreviver. Quando falamos de vida vivível estamos falando das mulheres que conseguem fazer o acompanhamento do Pré-Natal até o final da gestação, ou então, daquelas que conseguem interromper uma gestação não-desejada com segurança.

O saber e o poder não são separados ao final, mas trabalham juntos para estabelecer um conjunto de critérios sutis ou explícitos para pensar o mundo. "Não se trata, portanto, de descrever o que é o saber ou o que é o poder, e como uma reprimiria o outro ou como o outro abusaria do primeiro, mas se trata, sobretudo, de descrever um nexo de saber-poder de modo que nos permita apreender o que constitui a aceitabilidade de um sistema. (BUTLER, 2022, p.361).

Essa reflexão é muito importante para que possamos compreender o caráter indissociável entre saber e poder. Não se pode conceber o poder sem sua relação com o saber. Para que o poder aconteça é necessário sua ancoragem na estrutura do saber. Dessa maneira, pode-se pensar nas diferentes culturas e como elas acontecem a partir dessa indissociabilidade. Na verdade, existem muitas culturas que perpetuam a dissociabilidade entre poder-saber sem nem mesmo cogitar os

perigos dessa ameaça. O que acontece e, não temos dúvidas, é um verdadeiro morticínio de uma estrutura que preocupa-se com a sobrevivência e a não-aniquilação das identidades de gênero. Infelizmente, a convicção que decorre da religião e que é incorporada pela política, não intercedem por meio de normas e regras, salvaguardando os direitos e os deveres das mulheres e das comunidades LGBTQIA+. O que se sabe e já se ouviu muito falar, é que desde os tempos mais remotos, a construção de um dispositivo político capaz de defender os interesses das questões relacionadas à diversidade sexual e à identidade de gênero ainda é muito negado. Quando nos referimos a essas questões estamos nos referindo a discussões básicas como assistência médica de qualidade, aplicação de leis que reiteram punições contra transfobia, facilitação da alteração de nome, apoio a vítimas de discriminação e etc.

A concepção de política em jogo aqui é centralmente relacionada à questão da sobrevivência, sobre como criar um mundo no qual as pessoas que compreendem seu gênero e seu desejo como sendo não normativos possam viver e florescer não só sem a ameaça de violência a partir do exterior, mas também sem o sentimento pervasivo de sua própria irrealidade, o qual pode levar ao suicídio ou a uma vida suicida. (BUTLER, 2022, p.367).

Aqui temos a representação mais precisa sobre a perspectiva da normatividade de Judith Butler. Dessa maneira, pode-se perceber que ao falar de normatividade Judith Butler não se refere somente às instituições e as leis mas, principalmente, a questões mais elementares, bem como, a vida e a morte. O reconhecimento nesse pilar de discussão ganha total notoriedade, uma vez que, compete à ele ser visto como um processo político capaz de garantir a transformação social e, sobretudo, garantir aos sujeitos uma vida digna de ser vivida. Para Judith Butler (2022) é óbvio que sistemas conservadores vem e continuam se apropriam do termo reconhecimento, a fim de assegurar que discursos machistas e homofóbicos se perpetuem. Diante dessas disputas, é importante que saibamos buscar conhecimento científico, com o propósito de romper com estruturas ultra limitantes. Quando fala-se sobre estruturas limitantes, se busca apresentar ao leitor uma noção de teorias e práticas que subvertem princípios e valores e, consequentemente, empobrecem tudo aquilo o que foi construído pelas mulheres e pelas comunidades LGBTQIA+. Mas o que foi construído por esses grupos sociais? Saberes. Os saberes tanto das mulheres brancas como das mulheres negras, bem como, os saberes das comunidades LGBTQIA+, além de serem preservadas devem ser valorizadas. Quantos de nós já nos deleitamos sobre uma obra tão majestosa quanto “Quem tem medo de feminismo negro?” da filósofa negra Djamila Ribeiro (2018)? Esta obra torna possível ao leitor a reflexão sobre possíveis estratégias para combater o racismo, questão tão fundamental quanto o feminismo em Judith Butler. Autoquestionar-se, dirá Djamila Ribeiro (2018), compete a

um exercício tão importante quanto respeitar a diversidade cultural. Devemos nos empenhar na leitura desses clássicos com o intuito de reconhecer e valorizar uma cultura que, ainda que tão diversa, representa uma abertura para o enriquecimento pessoal. Uma obra que nos instiga a pensar em formas de combater sistemas racistas e de opressão e a romper com violências simbólicas que aviltadas pelo pensamento e normatividade hétero-branca incitam o ódio e a opressão.

A normatividade enquanto um fenômeno capaz de desenvolver regras, padrões e valores deve atentar-se tanto para a violência doméstica quanto para a violência profissional sofridas pelas mulheres, trans e *queer*. Não se pode deixar de falar dessas duas questões consideradas irrelutáveis na busca por uma compreensão do que seja uma vida vivível. Em "Desfazendo Gênero" Judith Butler cita Anzaldúa, chamando nossa atenção para o que constitui a nossa capacidade de transformação social a partir da experiência que, por sua vez, se desenvolve por meio da linguagem e da cultura. Não sei se fazer *jus* é a forma certa de expressar a valorização de um certo tipo de discurso mas é fundamental compreender a maneira como o próprio diálogo é capaz de alteridade e de movimento em sociedade. A valorização dos saberes das mulheres, trans e *queer* é fundamental da mesma forma como representação destas vozes muitas vezes esquecidas. Deve haver um grande peso na consciência ao falar que muitas mulheres sofreram com subalternidade ocidental. Em "Gênero" para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra", Donna Haraway (2004) chama a atenção do leitor para o enfraquecimento dos movimentos feministas ao presenciar o apagamento das mulheres na história da epistemologia feminista. A subalternização das mulheres, isto é, a posição de inferioridade, exploração e invisibilidade não só podem como devem nos fazer questionar os processos históricos, sociais e políticos nos quais as mulheres estiveram e continuam inseridas. É impossível passar despercebidamente por um sistema tão cruel e avassalador. O surgimento do conceito de gênero vem, justamente, "(...) para contestar a naturalização da diferença sexual em múltiplas arenas de luta" (HARAWAY, 2004, p.211).

A teoria e a prática feminista em torno de gênero buscam explicar e transformar sistemas históricos de diferença sexual nos quais "homens" e "mulheres" são socialmente constituídos e posicionados em relações de hierarquia e antagonismo. (HARAWAY, 2004, p.211).

Assim, percebe-se o quão fraturadas estão as identidades de gênero, ao passo em que estão postas em uma posição de subalternidade e submissão. De fato, os sistemas coloniais e capitalistas pouco ousaram na construção de uma normatividade capaz de superar diferentes desigualdades e opressões. Muito pelo contrário, tais sistemas não mediram esforços quando o assunto foi explorar e marginalizar as mulheres brancas e negras. O mesmo acontece com a comunidade LGBTQIA+.

Uma pesquisa realizada pela Globo (2026) mostra que pessoas LGBTQIA+ sofrem assim como as mulheres, com o desemprego e a informalidade em pleno século XXI. O que essa pesquisa apresenta é justamente a falta de valorização com a comunidade e a maneira como o preconceito está instaurado na sociedade de maneira oculta e trágica.

Os dados do estudo indicam que a discriminação nas fases de recrutamento e contratação gira principalmente em torno da expressão de gênero, cor da pele e o quanto a pessoa LGBTQIA+ se enquadra nas normas de gênero "tradicionais". (GLOBO).

Assim percebe-se a maneira como as categorias de classe, gênero e raça são controladas e manipuladas pelos sistemas coloniais e capitalistas. São tais sistemas que operam na exclusão e na manutenção da subalternização, determinando quem vai ter acesso ao básico para sobreviver. Não estamos falando somente sobre o descaso mas também sobre a intencionalidade de tais sistemas ao naturalizar a pobreza, o preconceito e a violência.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise aqui empreendida, sustentada pelo pensamento de Butler (2017; 2019; 2024) e em diálogo com a biopolítica e a colonialidade, revela que a identidade de gênero não é um dado da natureza, mas o resultado de uma produção discursiva reiterada que busca naturalizar corpos e comportamentos. Para superar toda e qualquer forma de violência de gênero, torna-se imperativo reforçar as discussões sobre justiça sexual e defender o direito de mulheres, pessoas trans, não binárias e a comunidade LGBTQIA + como um todo. Lutar contra essa discriminação é, em última instância, uma perseverança por melhores condições de vida e pela liberdade de cada indivíduo na definição de sua própria identidade, sem as amarras do controle social.

A influência cristã emerge como um pilar central da matriz de inteligibilidade, exercendo um poder disciplinar que regula a manutenção da vida de minorias. Como Butler bem aponta, a transformação do gênero em um “fantasma” pela retórica religiosa e conservadora serve para canalizar medos sociais e justificar a despossessão de sujeitos políticos. Esse controle sobre o corpo não é apenas um resquício histórico medieval, mas um problema cultural contemporâneo que perpetua a invisibilidade e a precariedade de grupos classistas e racializados.

Nesse cenário, as instituições educacionais assumem uma responsabilidade ética e política. Currículos que ignoram ou marginalizam as identidades de gênero não são neutros; eles atuam intensificando vulnerabilidades e negando o direito à existência plena. A educação deve ser,

portanto, o espaço de valorização de saberes que desafiem a branquitude e a colonialidade do poder que ainda operam na linguagem e na política.

O movimento feminista e a comunidade LGBTQIA+ não lutam apenas por direitos civis isolados, mas pela própria possibilidade de um mundo habitável. Superar a estrutura desigual onde as potencialidades humanas são rebaixadas exige garantir o acesso à educação, à saúde e ao acolhimento. Somente ao desmantelar a hegemonia que sobrepõe interesses da classe dominante às necessidades das minorias étnicas, regionais e sexuais, poderemos consumar a liberdade coletiva e garantir que a ontologia do ser não seja mais ditada pelas entranhas de uma cultura excludente.

E, por fim, pode-se dizer que, para Butler o movimento feminista e a comunidade LGBTQIA+ representam não só a luta a favor de um mundo habitável, mas uma crítica à estrutura desigual onde mulheres, lésbicas, gays, trans e *queers* sofrem negligência e têm suas potencialidades rebaixadas. O acesso à educação, à saúde, ao acolhimento e à alimentação saudável fazem parte de um conjunto de oportunidades consideradas indispensáveis para a superação e transformação de uma estrutura social onde os interesses econômicos da classe dominante se sobrepõe aos interesses das minorias classistas, étnicas, regionais, sexuais e racialmente marcadas.

REFERÊNCIAS

BUTLER, Judith. **Desfazendo Gênero.** Tradução: Aléxia Bretas, Ana Luiza Gussen, Beatriz Zampieri, Gabriel Lisboa Ponciano, Luís Felipe Teixeira, Nathan Teixeira, Petra Bastone e Victor Galdino. Coordenação da Tradução: Carla Rodrigues. São Paulo: Editora Unesp, 2022.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade.** 15. ed. Tradução: Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

BUTLER, Judith. **Quem tem medo de gênero?.** Tradução: Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2024.

BUTLER, Judith. **Vidas vulneráveis**. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva.** São Paulo: Elefante, 2017.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I: A Vontade de Saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

HARAWAY, D. J. **Manifesto Ciborgue/Ciência, tecnologia, feminismo-socialista no final do século XX**. (s.d.).

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** São Paulo: n-1 edições, 2018.

STRAUSS, L.C. **As estruturas elementares do parentesco**. Tradução de Mariano Ferreira. Editora Vozes. Petrópolis, 1982.

QUIJANO, Aníbal. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

WITTIG, Monique. **O pensamento heterossexual e outros ensaios.** Belo Horizonte: Autêntica, 2022.

Autora:

Juliana Vicentini

Acadêmica do curso de Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Graduada em Licenciatura em Filosofia pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus Chapecó (SC). Atuou como bolsista no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e, também, como residente no Programa de Residência Pedagógica (RP). Estudante do curso de Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus Chapecó (SC) e do Mestrado em Filosofia também pela Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Chapecó (SC). Atualmente desenvolve pesquisas relacionadas à Hermenêutica, Epistemologia, Teoria do Sujeito, Teoria Crítica e Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento Humano.

E-mail: juliana.vicentini7@gmail.com.

ORCID: https://orcid.org/0009-0008-6950-0317.

Lattes: http://lattes.cnpq.br/3518417502329075